

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 264/2014

Instalação de radar fotográfico nas ruas
Almirante Barroso e Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize à secretaria de Segurança e Trânsito a Instalação de radares fotográficos nas ruas Almirante Barroso e Sarandi, regulamentando a velocidade à 60 Km/h.

A recomendação deste Vereador se faz devido às altas velocidades empreendidas pelos veículos nestas vias que viabilizam o deslocamento com muita facilidade entre o Centro da cidade e os bairros, e devido a inexistência destes radares, constatamos que o excesso de velocidade acaba favorecendo o alto número de acidentes, sabedor de que está se implantando uma mudança estratégica no trânsito de Toledo, julgamos que é a implantação destes aparelhos poderá constar neste projeto, mas solicita-se a instalação como medida de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2014.

VAGNER DE LABIO

IND 264/2014
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

